



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

DECRETO 3328-2022.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1448/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2022/2025; 1455/2021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2022 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2022 - LOA nº. 1456/2021 de 23/12/2021, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-147.483,33 (Cento e quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), para incremento novas Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

09.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
09.01 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E PROTEÇÃO AMBIENTAL..
20.608.0009.2.051.000 – Manutenção dos Serviços de Agricultura e Meio Ambiente.
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE _____ R\$ 100.275,00
Fonte de Recursos – 850 – Patrulha Agrícola Mapa Caixa Gov Federal.
Ementa nº. 4– Abre Crédito Suplementar –Excesso de Arrecadação – Recursos Vinculados.
Despesa: 1403.

09.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
09.01 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E PROTEÇÃO AMBIENTAL..
20.608.0009.2.051.000 – Manutenção dos Serviços de Agricultura e Meio Ambiente.
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE _____ R\$ 47.208,33
Fonte de Recursos – 000 – (Contrapartida do Município). Recursos Livres
Ementa nº. 1– Abre Crédito Suplementar –Superávit Financeiro – Recursos Livres(2021).
Despesa: 418.

TOTAL DAS ENTRADAS _____ R\$=147.483,33



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado *Excesso de Arrecadação na Fonte 850 - Convênio Ministério da Agricultura via Caixa R\$=100.275,00 e Superávit Financeiro Recursos Livres no valor de 47.208,33* conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1448/2021 - Plano Plurianual 2022/2025 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1455/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de Abril de 2022.


MÁRIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL

Campe Bonito

LEI 1477-2022.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1448/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2022/2025; 1455/2021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2022 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte.

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2022 - LOA nº. 1456/2021 de 23/12/2021, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância **de R\$-147.483,33 (Cento e quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)**, para incremento novas Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

09.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
09.01 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E PROTEÇÃO AMBIENTAL..
20.608.0009.2.051.000 – Manutenção dos Serviços de Agricultura e Meio Ambiente.
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE _____ R\$ 100.275,00
Fonte de Recursos – 850 – Patrulha Agrícola Mapa Caixa Gov Federal.
Ementa nº. 4– Abre Crédito Suplementar –Excesso de Arrecadação – Recursos Vinculados.
Despesa: 1403.

09.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
09.01 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E PROTEÇÃO AMBIENTAL..
20.608.0009.2.051.000 – Manutenção dos Serviços de Agricultura e Meio Ambiente.
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE _____ R\$ 47.208,33
Fonte de Recursos – 000 – (Contrapartida do Município). Recursos Livres
Ementa nº. 1– Abre Crédito Suplementar –Superávit Financeiro – Recursos Livres(2021).
Despesa: 418.

TOTAL DAS ENTRADAS _____ R\$=147.483,33



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado *Excesso de Arrecadação na Fonte 850 - Convênio Ministério da Agricultura via Caixa R\$=100.275,00 e Superávit Financeiro Recursos Livres no valor de 47.208,33* conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1448/2021 - Plano Plurianual 2022/2025 e no anexo de **Metas e Prioridades da Lei Municipal 1455/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO** as referidas Ações.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de Abril de 2022.


MÁRIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

LEI Nº 1478/2022

Autoriza a concessão de reajuste do piso salarial profissional para os profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Campo Bonito e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, Mario Weber, sancionou a seguinte:

L
E
I

Art. 1º Fica fixado em R\$ 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) o piso salarial profissional para os profissionais do Magistério Público (ativos e inativos) da Educação Básica do Município de Campo Bonito, para a jornada de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, ESTADO DO
PARANÁ, EM 19 de Abril de 2022.

Mario Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 44/2022
PROCESSO Nº 65/2022

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, através da Pregoeira Sandra Scimeoni de Albuquerque, nomeada pela Portaria 17/2022, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, administração, emissão e fornecimento de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, com senha individual, para recarga mensal, destinado à aquisição de gêneros alimentícios em redes de estabelecimentos credenciados na cidade de Campo Bonito, para os Servidores Municipais efetivos e Conselheiros Tutelares, conforme a Lei Municipal nº 1463/2022.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 10h00min do dia 03 DE MAIO DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10h10min do dia 03 DE MAIO DE 2022.

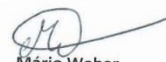
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site bll.org.br, contato@bll.org.br solicitar esclarecimentos via e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br ou informações diretamente pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE - SE

Campo Bonito, 19 de Abril de 2022.


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira


Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

Pregão Presencial 31/2022

Processo 49/2022

EXTRATO DOS CONTRATOS

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, CNPJ: 80.869.621/0001-45.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, NESTE MUNICÍPIO.

CONTRATADAS:

CONTRATO Nº 72/2022- BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA, CNPJ: 86.805.710/0001-04

VALOR: R\$ 31.917,50 (trinta e um mil novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

CONTRATO Nº 73/2022- SOUZA RAMOS DIST. MAT. LIMPEZA LTDA, CNPJ: 81.746.422/0001-02

VALOR: R\$ 7.853,50 (sete mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

CONTRATO Nº 74/2022- C.F. ANTONELLI EIRELLI, CNPJ: 26.671.089/0001-01

VALOR: R\$ 13.202,00 (treze mil duzentos e dois reais).

CONTRATO Nº 75/2022- F.G. DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 36.046.750/0001-41

VALOR: R\$ 31.917,50 (trinta e um mil novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

CONTRATO Nº 76/2022- BID COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 40.055.784/0001-93

VALOR: R\$ 2.699,00 (dois mil seiscentos e noventa e nove reais).

CONTRATO 77/2022- STAR PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ: 40.087.572/0001-74

VALOR: R\$ 27.524,00 (vinte e sete mil quinhentos e vinte e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339030210000	1140		8	244	1002	10
0	339030210000	1145	789	8	244	1002	10
0	339030210000	1421	790	8	244	1002	10
0	339030210000	1422	791	8	244	1002	10
0	339030210000	1423	801	8	244	1002	10
0	339030210000	1424	934	8	244	1002	10
0	339030210000	1425		8	244	1001	10

VIGÊNCIA: 12 MESES

Foro: Comarca de Guaraniaçu

ASSINATURAS: Mário Weber, CIRLEI FÁTIMA LIRA GIACOMELLI, JOEL DE SOUZA RAMOS, ANTONINHO ANTONELLI, FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, LUIZA FERNANDES ALVES e EDISSON LUIZ SCHITICOSKI.

Campo Bonito, 19 de abril de 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Presencial 29/2022
Processo 47/2022

EXTRATO DO CONTRATO 78/ 2022

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, CNPJ: 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:

GRACIOSO & SANTOS BOZ., 10.979.344/0001-48

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção de roçadeiras, motosserra, podador e demais equipamentos do setor de urbanismo deste município.

VALOR: R\$ 86.840,54 (oitenta e seis mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub- Função	unid	órgão
0	339030250000	817		15	452	0501	05
0	339039170000	1133		15	452	0501	05

VIGÊNCIA: 12 MESES.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

ASSINATURAS: Mário Weber e José Aparecido Gracioso

Campo Bonito, 19 de abril de 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 106/2021
MODALIDADE Pregão Nº 68/2021
TERMO ADITIVO Nº 1AO CONTRATO Nº 183/2021

Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO BONITO

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS CNPJ: 85.477.586/0001-32.

Cláusula Primeira: De comum acordo entre as partes, e com base no art.65 Parágrafo 1º da lei nº 8.666/93, resolvem aditar em 25% a metafísica dos itens; 6 - soro fisiológico 0,9% EV 250 ml bolsa e 18 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniãçu

Assinaturas: Mario Weber e **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS**

Campo Bonito, 19 de abril de 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

PROCESSO Nº 52/2022
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 32/2022
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 172022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 52/2022, que tem por objeto a Aquisição parcelada de materiais de Limpeza, Higiene pessoal, fralda descartável e lenço umedecido para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais e Centro Municipal de Educação Infantil - CMEIs deste município.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste aviso.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VI. Extenso
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS	85.477.586/0001-32	9.924,00	nove mil novecentos e vinte e quatro reais
RODRIGO MIOTTO	02.632.226/0001-30	11.218,70	onze mil duzentos e dezoito reais e setenta centavos
SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT. DE LIMPEZA LTDA	81.746.422/0001-02	16.150,00	dezesseis mil cento e cinquenta reais
PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	20.138.626/0001-76	9.000,00	nove mil reais
C F ANTONELLI EIRELI	26.671.089/0001-01	44.522,00	quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e dois reais
F.G. DE OLIVEIRA LTDA	36.046.750/0001-41	110.039,00	cento e dez mil e trinta e nove reais
NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.169.491/0001-46	4.237,00	quatro mil duzentos e trinta e sete reais
BID COMÉRCIO LTDA	45.055.784/0001-93	20.405,00	vinte mil quatrocentos e cinco reais
STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	40.087.572/0001-74	61.865,50	sessenta e um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos
CLEBER TADEU BRIDI	15.864.350/0001-73	87.555,00	oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais

Campo Bonito, 19 de abril de 2022.

SANDRA SCIMEONI – PREGOEIRA
MARIO WEBER - PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 128/2021
MODALIDADE Pregão Nº 81/2021
TERMO ADITIVO Nº 1AO CONTRATO Nº 240/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS DE TEATRO, DANÇA, ARTESANATO, AULAS DE MUSICA, SERVIÇO DE SOM COM EQUIPE DE CANTORES E OUTRAS, CONFORME EDITAL. OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DOS GRUPOS DA TERCEIRA IDADE, CRAS, AÇÃO SOCIAL E CLUBES DE MÃES DESTE MUNICIPIO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **LHEOMAR PADILHA MALANSKI** CNPJ: **09.369.881/0001-97**.

Cláusula Primeira: Conforme solicitação da Secretaria gestora do contrato, ficam aditados os itens 11-12 e 13 no quantitativo meta física em 25% (vinte e cinco por cento), conforme Art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **LHEOMAR PADILHA MALANSKI**

CAMPO BONITO, 14 de Abril de 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 128/2021
MODALIDADE Pregão Nº 81/2021
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 243/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS DE TEATRO, DANÇA, ARTESANATO, AULAS DE MUSICA, SERVIÇO DE SOM COM EQUIPE DE CANTORES E OUTRAS, CONFORME EDITAL. OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DOS GRUPOS DA TERCEIRA IDADE, CRAS, AÇÃO SOCIAL E CLUBES DE MÃES DESTE MUNICÍPIO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **BRUNA MARA TREVISIO 06428477971** CNPJ: **41.819.187/0001-37**.

Cláusula Primeira: Conforme solicitação da secretaria gestora do contrato, fica aditada a meta física dos itens 06 e 07, em 25% (vinte e cinco por cento), conforme Art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **BRUNA MARA TREVISIO 06428477971**

CAMPO BONITO, 14 DE ABRIL DE 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 128/2021
MODALIDADE Pregão Nº 81/2021
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 244/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS DE TEATRO, DANÇA, ARTESANATO, AULAS DE MUSICA, SERVIÇO DE SOM COM EQUIPE DE CANTORES E OUTRAS, CONFORME EDITAL. OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DOS GRUPOS DA TERCEIRA IDADE, CRAS, AÇÃO SOCIAL E CLUBES DE MÃES DESTA MUNICÍPIO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **ALAN PEREIRA** CNPJ: **30.671.369/0001-97**.

Cláusula Primeira: Conforme solicitação da secretaria gestora do contrato, fica aditada a meta física dos itens 01 e 05, em 25% (vinte e cinco por cento), conforme Art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **ALAN PEREIRA**

CAMPO BONITO, 14 DE ABRIL DE 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 128/2021
MODALIDADE Pregão Nº 81/2021
TERMO ADITIVO Nº 1AO CONTRATO Nº 241/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS DE TEATRO, DANÇA, ARTESANATO, AULAS DE MUSICA, SERVIÇO DE SOM COM EQUIPE DE CANTORES E OUTRAS, CONFORME EDITAL. OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DOS GRUPOS DA TERCEIRA IDADE, CRAS, AÇÃO SOCIAL E CLUBES DE MÃES DESTA MUNICÍPIO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **SIRLEI DA APARECIDA BERNARDI 02822033978** CNPJ: **43.563.082/0001-95.**

Cláusula Primeira: Conforme solicitação da secretaria gestora do contrato, fica aditada a meta física dos itens 08 e 10, em 25% (vinte e cinco por cento), conforme Art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **SIRLEI DA APARECIDA BERNARDI 02822033978**

CAMPO BONITO, 14 DE ABRIL DE 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 128/2021
MODALIDADE Pregão Nº 81/2021
TERMO ADITIVO Nº 1AO CONTRATO Nº 242/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS DE TEATRO, DANÇA, ARTESANATO, AULAS DE MUSICA, SERVIÇO DE SOM COM EQUIPE DE CANTORES E OUTRAS, CONFORME EDITAL. OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DOS GRUPOS DA TERCEIRA IDADE, CRAS, AÇÃO SOCIAL E CLUBES DE MÃES DESTA MUNICÍPIO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **MATHEUS WELINGTON PICOLLI 09187365952** CNPJ: **32.748.420/0001-47**.

Cláusula Primeira: Conforme solicitação da secretaria gestora do contrato, fica aditada a meta física dos itens 03 e 09, em 25% (vinte e cinco por cento), conforme Art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **MATHEUS WELINGTON PICOLLI 09187365952**

CAMPO BONITO 14 DE ABRIL DE 2022



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 106/2021
MODALIDADE Pregão Nº 68/2021
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 184/2021

Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO BONITO

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 20.138.626/0001-76.

Cláusula Primeira: De comum acordo entre as partes, e com base no art.65 Parágrafo 1º da lei nº 8.666/93, resolvem aditar em 25% a metafísica do item; 5 - soro fisiológico 0,9% 500 ml bolsa E.V .

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**

Campo Bonito, 19 de abril de 2022.